



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Para 1.ª Reunião
Em 05 / 06 / 90
Presidente

APROVADO
Em 06 / 06 / 19 90
Presidente

PROVIDENCIADO
Pelo ofício 3295 a 3300/90
Em 11 / 06 / 90

19 _____ R E Q U E R I M E N T O N.º 873

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em Ata um voto de solidariedade aos alunos, professores e funcionários da Escola Técnica Federal de Pernambuco, em sua luta contra as redentemente anunciadas medidas do Governo Federal que ameaçam de demissão professores e funcionários da referida escola.

J U S T I F I C A T I V A

A Escola Técnica Federal de Pernambuco, que já foi considerada uma espécie de modelo para outras instituições de ensino similares, lamentavelmente, ao longo dos últimos anos, vem sofrendo uma queda acentuada na qualidade do ensino que oferece, como consequência do descaso do Governo Federal para com a educação.

Senhor presidente, senhores vereadores, se o processo de depreciação da qualidade de ensino da ETFPE já estava deixando apreensivas as pessoas que encaram com seriedade a educação, que dizer da atual disposição do Governo Federal? São públicos os planos do Governo Federal de demitir professores e funcionários, quando os que existem são insuficientes, mesmo na área técnica. Assim, repudiamos a intenção do Governo Collor de Mello como prejudicial à Escola Técnica Federal de Pernambuco, que já sofre falta de verbas para aquisição e reposição de equipamentos e, inclusive, encontra-se com a estrutura do seu prédio em más condições.



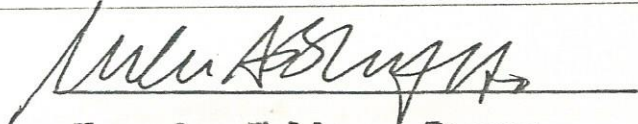
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Pelo mesmo motivo, nos solidarizamos com a comunidade que faz a Escola Técnica Federal de Pernambuco - estudantes, professores e funcionários -, que se mobiliza em defesa da educação e dos seus objetivos maiores: o desenvolvimento tecnológico e a valorização do trabalho, através da qualificação técnica.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores que compõem a Casa de José Mariano, para a aprovação deste requerimento.

Da resolução do Plenário, dê-se ciência ^{EM SEU INTERIO TEOR} à direção da Escola Técnica Federal de Pernambuco, na Avenida Luís Freire, 500, Cidade Universitária; à Delegacia Regional do Ministério de Educação e Cultura, na Rua do Hospício, 619, Boa Vista; à Associação dos Docentes da Escola Técnica Federal de Pernambuco - ADETEFEPE, na Avenida Luís Freire, 500, Cidade Universitária; ao Grêmio Estudantil Breno Roberto (ETFPE), na Avenida Luís Freire, 500, Cidade Universitária; a Alexandre Cabral da Silva, na Rua Aracatiara, 86, Alto José do Pinho, Casa Amarela; a José Maria, na Rua Almirante Dias Fernandes, 206, Jordão Baixo, Recife - Pernambuco; e à Associação dos Servidores da Escola Técnica Federal de Pernambuco - ASSETEFEPE, na Avenida Luís Freire, 500, Cidade Universitária, Recife - Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de junho de 1990.


Vereador Waldemar Borges